LEI Nº 1290 DE 10 DE ABRIL DE 1992

Cria e denomina Biblioteca Municipal ESTHER MALHEIROS MACIOKAS em Conrado

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO, A SEGUINTE LEI :

Art. 1º - Fica criada uma biblioteca municipal em Conrado, 3º distrito deste Município, situada na Rua Francisco Antonio Marinho Andreiolo.

Art. 2º - A biblioteca de que trata o artigo anterior será denominada **BIBLIOTECA MUNICIPAL PROFESSORA ESTHER MALHEIROS MACIOKAS.**

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em, **20 de Abril de 1992.**

Roberto Daniel Campos de Almeida
- PREFEITO MUNICIPAL-